



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 6068.2018/0003326-2
Interessado: REAL QUALITY INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
Local: Rua Públio Pimentel, 400
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/032/2019

A CTLU/SMDU, em sua 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2019, por 08 votos favoráveis e 01 abstenção, **DELIBERA**, à vista da Informação SMUL/DEUSO/DMUS Nº 015234989, que a atividade pretendida, referente à de fabricação de peças metálicas pequenas, tais como parafusos, pinos, rebites, porcas e arruelas, fica enquadrada no grupo Ind-1b-6, "fabricação de peças e acessórios para veículos automotores", conforme Item VI do Art. 102 da Lei 16.402/16 e Decreto 57.378/16.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMDU (S), SEL (T), SMJ (S), SMT (S), SP-URBANISMO (T), CBCS (S), IAB-SP (T), e UNINOVE (T).

Contrários: Nenhum

Abstenções: SETOR EMPRESARIAL 1 (T).

Ausentes: SGM, SMSUB, SIURB 1, SIURB 2, SVMA, VIVA PACAEMBU, SETOR EMPRESARIAL 2, POLIS, FAU MACKENZIE, FECOMERCIO e CADES.